



Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria da Presidência
Rua Senador Rollemberg, 513, Aracaju/SE, CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA VI REUNIÃO PLENÁRIA DE 2020

DATA: 25 de Junho de 2020. – início às 14h e término à 17:45h

LOCAL: Digital- Aracaju/SE

A- Conselheiros Presentes

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade;

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Henrique David Alves de Mendonça;

Adm. Antônio Oliveira Neto;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos online, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Diego de Oliveira Santos, Adm. Gildson Mendes de Farias, Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Victor Ribeiro Barreto, Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Adm. Antônio Oliveira Neto, e o Assessor de Comunicação do CRA-SE Danilo Cardoso. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião, concedendo a palavra ao conselheiro Adm. Henrique David que informou a todos os presentes que ficou surpreso, ao ser informado pela Chefe de Gabinete Adm^a. Raquel Barbosa, que o Presidente do CRA-SE, havia solicitado a adesão ao projeto da plataforma do CRA-SP educa, sem que houvesse sido realizada uma análise prévia das condições previstas nos Contratos de Autorização, Divulgação e Disponibilização de Conteúdos Gratuitos firmados pelo CRA-SP e todas as Instituições Parceiras, conforme o fora solicitado, onde o mesmo informou que o envio de tais documentos, havia sido solicitado, mas não foram enviados, e por essa razão o conselheiro não concordava com a adesão ao projeto, pois achava muito arriscado para o gestor e para a instituição assinar um convênio, sem fazer uma análise prévia dos documentos. Diante dos fatos apresentados pelo Conselheiro, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, informou a todos que o Projeto da Plataforma CRA-SP Educa, era um projeto que ofertava cursos online, totalmente gratuitos, e que não achava necessário essas formalidades, onde sugeriu colocar em votação se daria publicidade e continuidade ao convênio, para escutar a opinião de todos os conselheiros presentes. Os conselheiros Administradores Henrique, Jorge, Antônio Neto, Edméa, Flávio, Diego e Gildson acharam melhor analisar a documentação que deu origem ao convênio, para depois dar a publicidade no site e rede sociais, pois os mesmos alegaram que para proteção do próprio CRA-SE, seria mais prudente analisar a parte legal, independente de custos ou não, para resguardar o CRA-SE, em caso do regional tenha que vir passar por alguma auditoria. O único Conselheiro que pediu para se abster de votar foi o Adm. Victor Barreto. Diante da votação, o Presidente do CRA-SE, decidiu suspender a publicação nas redes sociais, até que seja feita nova solicitação ao CRA-SP, de que forma foi feito a parceria com as Instituições de Ensino, e o CRA-SP, onde o mesmo sugeriu que fosse feito uma vídeo conferência com o conselheiro Adm. Henrique David, com o Sr. Marcelo Torres, e o mesmo, para maiores esclarecimentos, mas deixou claro que “Quanto mais pudermos entregar para nossos conveniados, serviços que possam agregar valor na sua carreira, iremos fazer. Estamos investindo nos administradores de Sergipe”, afirmou o presidente do CRA-SE, Adm. Sidney Vasconcelos. O Presidente solicitou também a Adm^a. Raquel Barbosa, que a mesma encaminhasse um e-mail solicitando novamente se existia algum documento que foi firmado entre o CRA-SP, e as IES, para que o CRA-SE pudesse analisar, para autorizar posteriormente a publicação das peças publicitárias, nas redes sociais do CRA-SE. Logo após, foi concedida a palavra para a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria, que apresentou a todos o balancete do mês de Maio 2020, onde a mesma, informou aos conselheiros presentes, que apesar de todos os esforços para reduzir custos e manter a gestão eficiente do Conselho durante o período de pandemia do covid-19, os dados financeiros da entidade apresentaram um déficit aproximado a R\$ 25 mil, diminuindo o valor das despesas (R\$ 66.470,42) e a soma das receitas (R\$ 41.566,17). Em seguida, o balancete foi analisado e aprovado por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE solicitou a todos os presentes que assinassem a Pauta da Reunião e a Lista de Presença, que se encontram disponibilizadas na sala do Plenário, no SEI.

Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, concedeu a palavra ao vice-presidente do CRA-SE, o administrador Jorge Cabral, que consultou aos presentes, sobre a possibilidade da formulação de parceria com o Sebrae, “Queremos contribuir com o Sebrae para ajudar as pequenas e médias empresas que estejam com dificuldades. Será mais uma ferramenta para ajudar nossos conveniados”, mencionou o vice-presidente. O vice-presidente, ainda mencionou sobre a possibilidade de melhorar a divulgação das ações dos grupos de excelência com os registrados, vendo a possibilidade de criação de uma nova ferramenta acoplada ao whatsapp, que permitirá dar ampla divulgação das ações do regional, com um trabalho segmentado(telegram). O Vice-Presidente também informou que vem viabilizando com Danilo, o assessor de comunicação do CRA-SE, uma forma de cadastrar uma a lista de transmissão, com o contato dos nossos registrados como nome, e-mail, data de nascimento e telefone, para que possamos divulgar as Lives aos nosso registrados, no intuito de atingir um número maior de participantes e consequentemente divulgar as ações do regional e dos grupos de excelência. O Adm. Jorge Cabral, também mencionou que o CRA-SE, criou um canal no Youtube, mas que ainda está com baixa adesão, onde o mesmo mencionou que segundo o Assessor de Comunicação do CRA-SE, para que possamos subir o nossos materiais que foram produzidos com as lives já realizadas, seria necessário uma adesão mínima de 100 pessoas. O Conselheiro Adm. Antônio Neto, sugeriu ao vice-presidente, que antes que o mesmo pense em firmar parcerias com o SEBRAE e outras instituições, seria importante primeiramente, atrair o nosso público, com a divulgação de produtos relevantes, com atrativos, para tentar alavancar um maior número de participantes. O conselheiro também solicitou aos membros dos grupos de excelência, como aos demais conselheiros presentes, que divulguem em suas redes sociais, as ações das lives e dos respectivos grupos, com o intuito de ampliar ainda mais a ações, recrutar membros voluntários, para os respectivos grupos e aumentar a quantidade de participantes em nossas redes sociais. Diante dos fatos apresentados, o Presidente solicitou a Chefe de Gabinete do CRA-SE Adm^a. Raquel Barbosa, que solicitasse a empresa Implanta Informática, a listagem com essas informações. Dando prosseguimento a reunião, foi concedida a palavra ao Assessor de Comunicação do CRA-SE Sr. Danilo Cardoso, que apresentou, os gráficos com indicadores de desempenho, ações e conteúdos das redes sociais, número de ações das lives, e o crescimento de público no instagram no momento das lives e das redes sociais, dos últimos quatro meses, conforme seguem: 25 lives; mais de duas mil e quinhentas pessoas impactadas; trezentas e noventa e dois novos seguidores no instagram; cinquenta e três por cento do público é feminino; seis mil quinhentos e setenta e nove impressões e mil setecentos e noventa e um o alcance; maioria são administradores, seguido por estudantes e tecnólogos; duas mil setecentas e noventa e sete curtidas na fanpage e no canal do youtube apenas dez inscritos. Logo após, o Presidente do CRA-SE concedeu a palavra ao Conselheiro Adm. Victor Ribeiro Barreto, que apresentou a todos, a defesa que o mesmo efetuou, a pedido do Presidente do CRA-SE, em relação ao processo que a Adm^a. Claudisse Rodrigues da Silva, ingressou contra o CRA-SE, pois teve sua solicitação de pedido de cancelamento de registro indeferida, devido à época do pedido, a mesma atuar como sócia administradora da empresa News Center. O Conselheiro informou que protocolou a defesa no último dia 23/06/2020, e que com relação ao dano moral, a linha de defesa apresentada, foi alegando que o CRA-SE em momento algum efetuou cobrança indevida e que levasse a situação vexatória da mesma, assim como também não houve por parte do regional nenhuma cobrança indevida, que levasse a mesma a pedir indenização por dano moral. O Conselheiro Adm. Victor Barreto, se comprometeu com a Diretoria do CRA-SE, que irá acompanhar o processo até o final, independente, do andamento da contratação da nova assessoria jurídica do CRA-SE. Em seguida o conselheiro Adm. Antônio Neto, sugeriu uma reflexão acerca do processo que foi ingressado contra o CRA-SE da referida administradora, onde o mesmo sugeriu analisar, a pessoa e a empresa, tendo em vista que ao se abrir uma empresa, independente da categoria profissional, a pessoa, já é denominada sócio proprietário ou sócio administrador, onde o mesmo sugeriu verificar a legislação, e ver qual a obrigatoriedade da empresa de estar registrada no CRA-SE, se a mesma atua nos campos privativos do administrador, para que possamos orientar a empresa da sua obrigatoriedade de manter o registro no CRA, assim como também, para que não venham ocorrer novos ingressos de processos contra o CRA-SE, de forma indevida. Em seguida a Chefe de Gabinete, Adm^a. Raquel Barbosa, informou a todos os presentes, que no início da semana, a mesma recebeu a informação da empresa Implanta Informática, que o treinamento do módulo da fiscalização e processos, ocorrerá online, onde posteriormente, a empresa irá encaminhar o cronograma de implantação para os regionais. A mesma ainda informou que já manteve a fiscal do CRA-SE Adm^a. Cynthia Alves informada da notícia, onde a fiscal enfatizou que irá precisar de um assessor jurídico, para fazer as defesas que por ventura venham surgir contra o regional, tendo em vista que a mesma voltará a fiscalizar, com a implantação dos módulos. Diante dos fatos, o Presidente do CRA-SE, Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, informou que irá consultar o Adm. Daniel Almeida, que é um administrador registrado, que tem experiência na área de licitações e contratos, para ver de que maneira o regional pode disponibilizar a contratação de forma mais rápida da nova assessoria jurídica. Em seguida foi concedida a palavra a Diretora de Fiscalização do CRA-SE, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado que apresentou a todos, os processos de registro referente ao mês de junho/20, conforme seguem abaixo a saber: **1. LICENÇA DE REGISTRO PF:** JACKSON ROCHA DOS SANTOS - LICENÇA DE REGISTRO - DEFERIDO; **2. CANCELAMENTO DE REGISTRO PF:** RENATA DA SILVA LIMA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; GENILSON SANTANA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; LARYSSA NAARA DE ANDRADE ROCHA - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; **3. OUTROS ASSUNTOS:** TRANSTOP LOCAÇÃO DE SERV. E MAQ. LTDA. - CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDO; **4. DÚVIDAS DE ANÁLISE:** SILVIA CAROLINA DE ANDRADE BARRETO - CANCELAMENTO DE REGISTRO - DEFERIDO; PEDRO GIACOMO DE CARVALHO - CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDO(não está ativo); JOSE FERREIRA LIMA NETO - SOLICITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO - Verificar a possibilidade de parcelamento conforme e-mail do CRA-SE. O mesmo encontra-se ativo. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, conforme mencionado na reunião passada a todos os presentes, que diante da pandemia do Covid-19, todos os funcionários do CRA-SE continuam trabalhando no regime de home Office, conforme informado no aviso divulgado, onde todos eles estão a disposição através dos telefones e pelo whatsapp, assim como também por e-mail, e os atendimentos presenciais só estão sendo realizados para entrega de documentos mediante agendamento com o setor do atendimento. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE, colocou em votação sobre a prorrogação do prazo, mantendo o trabalho dos funcionários home office ou sobre o retorno às atividades presenciais no CRA-SE. Após votação unanime de todos os conselheiros, os mesmos optaram por seguir o decreto do governador do Estado de Sergipe, e continuar acompanhando o cenário, para ver se futuramente libera o atendimento presencial de forma gradativa, respeitando todos os cuidados necessários com os funcionários e o público. O Presidente também deixou agendado para o próximo dia 23/07/2020, a próxima reunião plenária, que será informada se a mesma ocorrerá online, ou presencial. Dando continuidade a reunião, a Chefe de Gabinete do CRA-SE, Adm^a. Raquel Barbosa, informou a todos os presentes que no último dia 22/06, o CFA encaminhou o Calendário Eleitoral do Sistema CFA/CRA, onde todos os regionais, terão até o próximo dia 10/07/20 para publicar o edital de convocação das eleições que ocorrerão no dia 28/10/20, onde as inscrições para o registro das chapas no CRA, encerram-se no dia 04/08, às 18h, com a lavratura da Ata. Diante da informação, o Presidente solicitou a Chefe de Gabinete, a Adm^a. Raquel Barbosa, que encaminhasse o respectivo calendário, para todos os membros da comissão eleitoral do CRA-SE. Em seguida foi mencionado pela Chefe de Gabinete do CRA-SE, sobre a confecção do respectivo relatório de gestão, que tem como prazo final 31/08/2020, para ser entregue ao TCU, onde a mesma solicitou ao presidente e demais diretores, que encaminhassem as ações realizadas por cada diretoria, para começar a alimentar as informações no sistema, pois a mesma inclusive alegou estar preocupada com o conteúdo, tendo em vista que o ano de 2019, foi um ano atípico para todos nós, pois houve a interrupção do SIFA, a contratação de uma nova empresa, entre outros fatores. Diante dos fatos apresentados, o Presidente sugeriu realizar uma reunião para tratar desse assunto. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17:45h e vai assinada por mim, Adm^a. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Chefe de Gabinete do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade
CRA-SE nº 1411-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Admª. Edméa Maria V. Pinheiro Machado
CRA-SE nº 0079-01
Conselheira Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor ribeiro Barreto
CRA-SE nº 2751-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Antônio Oliveira Neto
CRA-SE nº 1090-01
Conselheiro Regional Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Presidente**, em 01/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Vice-Presidente**, em 01/07/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Conselheiro(a)**, em 30/07/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Conselheiro(a)**, em 30/07/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Victor Ribeiro Barreto, Conselheiro(a)**, em 30/07/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0543955** e o código CRC **73EE395B**.